

RESOLUÇÃO CMI N° 007/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 6.760/2005,

Considerando a urgência de aprovação, em virtude de prazos determinados por editais de chamamento público, em vista de parecer prévio da câmara técnica, favorável à aprovação,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar "Ad referendum" os projetos abaixo relativos aos editais elaborados pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer- SEMPRE:

a).Projeto: Entrelaçar (Laços que protege, acolhe e alegra)

Entidade: Associação Arte sem Fronteira

Objeto: Realização de atividades socioeducativas

Eixo: Cultura e Lazer

Período de execução: 12 meses

Público alvo: 50 idosos com mais de 60 anos

Valor: R\$ 299.962,66 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

b).Projeto: 'Judô Flex em Ação' Um novo conceito"

Entidade: Associação Arte sem Fronteira

Objeto: Realização de atividades físicas e socioesportivas

Eixo: Viver 60+ Esporte

Período de execução: 12 meses

Público alvo: 50 idosos com mais de 60 anos

Valor: R\$ 299.962,16 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)

c).Projeto Informática Básica e Inclusão digital para a Pessoa idosa

Entidade: Abrigo São Francisco de Assis

Objeto: Realização de curso de informática básica para no mínimo 50 pessoas idosas da ILPI e da comunidade

Eixo: Educação

Público alvo: Previsão de atender 50 pessoas idosas com mais de 60 anos da ILPI e da comunidade

Valor: 300.000,00 (trezentos mil reais)

d).Projeto: A & M Saúde

Entidade: Instituto de Promoção à Prática de atividades Físicas e esportivas - IPPAFE

Objeto: Realização de atividades físicas e socioesportivas coletivas com programa de saúde

Eixo: Esporte

Período de execução: 12 meses

Público alvo: previsão de atender 1000 idosos

Valor: 299.340,35 (Duzentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)

e).Projeto: Projeto 60+ Tech- Inclusão sociodigital para Pessoas Idosas

Entidade: Parque Social- Empreendedorismo e Desenvolvimento Social

Objeto: Realização de atividades socioeducativas e de inclusão sociodigital para pessoas idosas

Eixo: Educação

Período de execução: 12 meses

Público alvo: 240 idosos com mais de 60 anos em situação de vulnerabilidade social

Valor: 299.536,10 (Duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e dez centavos)

f).Projeto: Saúde e Bem Estar não tem idade- Tem educação e acolhimento.

Entidade: Associação Bahiana de Equoterapia - ABAE

Objeto: Realização de atividades socioeducativas de inclusão social e Fortalecimento de vínculo Familiar

Eixo: Educação

Período de execução: 12 meses

Público alvo: 60 idosos

Valor: R\$ 264.285,67 (Duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

g).Projeto: Melhor Idade Ativa

Entidade: Instituto de Desenvolvimento Inclusão e Assistência Social- IDEIAS

Objeto: Realização de atividades Socioesportivas

Eixo: Viver 60+ Esporte

Período de execução: 12 meses

Público alvo: Idosos com mais de 60 anos

Valor: R\$ R\$ 299.999,93 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)

h) Projeto: ILPI Ativa

Entidade: Instituto de Desenvolvimento Inclusão e Assistência Social- IDEIAS

Objeto: Realização de atividades de promoção de saúde através da capoeira

Eixo: Saúde

Período de execução: 12 meses

Público alvo: Idosos com mais de 60 anos, em situação de acolhimento institucional

Valor: R\$ R\$ 299.999,93 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)

i) Projeto: Arte em Movimento

Entidade: Instituto de Desenvolvimento Inclusão e Assistência Social- IDEIAS

Objeto: Realização de atividades de qualificação profissional, geração de renda e fomento ao empreendedorismo

Eixo: Trabalho

Período de execução: 12 meses

Público alvo: Idosos com mais de 60 anos, em situação de acolhimento institucional

Valor: R\$ 296.847,31 (Duzentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos)

j)Projeto: Idoso na Era Digital com Saúde

Entidade: Associação Beneficente Hebram

Objeto: Realização de atividades socioeducativas e de inclusão sociodigital para pessoas idosas

Eixo: Educação

Período de execução: 12 meses

Público alvo: 60 idosos com idade superior a 60 anos

Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil)

k)Projeto: Viver 60+

Entidade: Associação Pleno Cidadão

Objeto: Realização de atividades socioesportivas

Eixo: Viver 60+ Esporte

Período de execução: 12 meses

Público alvo: 80 idosos com idade superior a 60

Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil)

l)Projeto: Cursos Especiais para pessoas idosas

Entidade: Associação Pleno Cidadão

Objeto: Realização de atividades socioeducativas e de inclusão sociodigital para pessoas idosas

Eixo: Educação

Período de execução: 12 meses

Público alvo: 50 idosos com idade superior a 60

Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil)

m)Projeto: Cultura e Lazer

Entidade: Associação Pleno Cidadão

Objeto: Realização de atividades culturais e de lazer

Eixo: Cultura e Lazer

Período de execução: 12 meses

Público alvo: 50 idosos com idade superior a 60

Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil)

n). Projeto: 60+Humanizado

Entidade: Lar de idosos Projeto de Deus

Objeto: Formação de Equipe Multiprofissional para realização de atividades socioeducativas

Eixo: ILPI

Período de execução: 12 meses

Público alvo: Idosos com mais de 60 anos

Valor: R\$ 290.868,67 (Duzentos e noventa mil reais, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

Art. 3°. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 04 de março de 2024.

LUCIANA CALASANS DE ALCANTARA
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA 001/2024, publicada no Diário Oficial do 02 A 04 de março de 2024, ANO XXXVII, N° 8.734, na página 19.

Onde lê:

Art. 1° - Afastar por motivo de licença maternidade, Samile Santos da Cruz Souza, do cargo de conselheira tutelar do Conselho Tutelar II Barroquinha, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/03/2024 a 30/05/2024, devendo reassumir o cargo em 31 de maio de 2024.

Leia-se:

Art. 1° - Afastar por motivo de licença maternidade, Samile Santos da Cruz Souza, do cargo de conselheira tutelar do Conselho Tutelar II Barroquinha, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/03/2024 a 29/08/2024, devendo reassumir o cargo em 30 de agosto de 2024.

Salvador, 04 de março de 2024.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA